

**A Ordem por princípio**

Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, Eder Paulo Lemos, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Fábio Ferreira Garcia, João Paulo
Alves Pereira, Danilo José Soares Marques, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia, Silvana Rosa
Livramento

Ata da 32.^a (trigésima segunda) Sessão Ordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 17h (dezesete horas) do dia 08 (oito) de setembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 274/2021, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 275/2021, encaminhando mídia gravada em CD, correspondente aos documentos relativos às despesas realizadas no período de 01 a 30/06/2021. 3 – Ofício n.º 276/2021, encaminhando respostas em atenção aos Ofícios n.ºs 132, 140, 143, 155, 156 e 159, todos de 2021, provindos desta Casa Legislativa. 4 – Ofício n.º 277/2021, encaminhando respostas em atenção aos Ofícios n.ºs 162, 163 e 165, todos de 2021, de autoria desta Câmara Municipal. 5 – Ofício n.º 278/2021, encaminhando resposta em atenção o Ofício n.ºs 120 e 160, ambos de 2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 6 – Ofício n.º 279/2021, encaminhando os balancetes contábeis correspondente ao mês de julho de 2021, contendo detalhadamente o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa e demonstrativo de movimento numerário. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 550/2021, de autoria da 7.^a Promotoria de Justiça de Passos/MG, requisitando documentos informados na Certidão, emitida em 21/07/2021 pelo servidor do respectivo órgão, referente ao Inquérito Civil n.º MPMG-0479.17.001164-3. 2 – Ofício n.º 105/2021, de autoria da Câmara Municipal de Delfinópolis/MG, solicitando documentos indicando quais são os cargos efetivos e comissionados e suas respectivas funções desta Câmara Municipal. 3 – Ofício Circular PR/011/2021, de autoria do Presidente da AMEG, encaminhando o Relatório das Atividades desenvolvidas pela AMEG durante o exercício de 2020 para conhecimento e apreciação. **Expedientes**

apresentados pelos vereadores: nada consta. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra o **vereador Fábio** para discorrer sobre os seguintes assuntos: Conferência Municipal de Saúde – que acontecerá em 17/09/2021 – e respostas aos Ofícios desta Casa Legislativa apresentadas pelo Executivo Municipal. Por último, requereu informações a respeito da reunião ocorrida em Belo Horizonte para tratar sobre o processo da construção de moradias pela Cohab-MG, da qual participaram o Presidente, este Secretário, os vereadores Silvana, Danilo e João Paulo e demais autoridades. Importante ressaltar que, no transcurso dos pequeno e grande expedientes os vereadores supramencionados apresentaram pertinentes esclarecimentos à questão e, na oportunidade, o plenário debateu maneiras de resolver os empecilhos à consecução do empreendimento habitacional. Em seguida, o **Presidente** informou que a reunião com as autoridades convocadas, conforme o Requerimento n.º 61/2021, aprovado na 30.ª Sessão Ordinária (23/08/2021) foi marcada para 14 de setembro de 2021, às 13h. A pedido do **vereador Fábio**, o **Presidente** declarou que agendará com o Prefeito Celso Henrique uma reunião com os contemplados pelas aludidas moradias, com o propósito de esclarecê-los e buscar soluções aos entraves envolvendo o convênio entre este Município e a Cohab para a construção de 34 unidades habitacionais. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Juscelino**, primeiro orador inscrito, requereu esclarecimentos concernentes aos processos seletivos lançados pelo Executivo Municipal para contratação temporária, apesar de existir concurso público em pleno vigor. Ato contínuo, desculpou-se por ter aprovado o Projeto de Lei n.º 15/2021 (Lei Ordinária n.º 1596/2021) que ampliou o prazo da contratação temporária de 06 meses, prorrogáveis por igual período, para 01 ano, prorrogável por igual período. Saliu que foi no início da presente Legislatura e não tinha consciência de que a normativa citada prejudicaria os aprovados no concurso. O **vereador Danilo** solicitou aparte para demonstrar, igualmente, insatisfação quanto aos processos seletivos publicados pelo Executivo Municipal, já que há a lista do concurso público para seguir. O **vereador Luiz**, apesar de inscrito, renunciou ao direito à fala no grande expediente. Prosseguindo, foi dada a palavra à **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, que tratou a respeito do vacinômetro deste município, reforçou a importância de a população continuar medidas preventivas à Covid-19 e, em seguida, apresentou ponderações relativas ao processo envolvendo a construção das moradias pela Cohab-MG, expondo, em síntese, a conclusão de que, conforme as informações prestadas na reunião em Belo Horizonte somadas a outras obtidas, o convênio realizado por este Município com a Cohab-MG foi errôneo, deveriam ter realizado a construção diretamente com a Caixa Econômica Federal. Reiterou a necessidade de se marcar uma reunião com os contemplados pelas moradias para tratar sobre a questão. Na sequência, falou a respeito do assunto envolvendo a contratação temporária por parte da Administração, por meio de processo seletivo, em detrimento da lista de aprovados no concurso, ressaltando ser a favor de que os contratos temporários sejam preenchidos preferencialmente pelos classificados no certame público. Aproveitou para comentar que foi realizada uma reunião entre ela, o Presidente, e as assessorias jurídicas do Legislativo e Executivo para debate da questão e, na ocasião, o advogado do Município apresentou o entendimento de que as contratações temporárias devem obedecer ao disposto no art. 40, § 6.º, da Lei Ordinária

**A Ordem por princípio**

n.º 1.330/2011, posição não compartilhada por ela e jurídico dessa Casa Legislativa. Indicou que o Executivo Municipal ficou de reavaliar sua posição. O **vereador João Paulo** requereu aparte para recomendar a alteração da mencionada lei, ocasião na qual, a **vereadora Silvana** rebateu não ser necessário, pois concurso público sobrepõe a qualquer processo seletivo. Este **Secretário**, quarto orador inscrito, apresentou indicação verbal, solicitando ao Executivo Municipal seja adquirido mais 01 (um) caminhão-pipa, uma vez que o único que o Município possui é insuficiente para atender a demanda. Em seguida, teceu comentários a respeito de um fato que teria ocorrido no hospital municipal, relacionado à falta de atendimento médico a paciente, em 02/09/2021, às 14h30. A seguir, comemorou o sucesso do programa de incentivo ao produtor rural por meio de distribuição de calcário (Lei Ordinária n.º 1.606/2021). Falou sobre as ações que a Administração pretende executar na área do esporte. Ato contínuo, repercutiu e apresentou ponderações sobre a reunião que aconteceu em Belo Horizonte, que foi mencionada pelos *edís*. Por fim, expôs as razões pelas quais é contra a contratação temporária por meio de processo seletivo, uma vez que há a lista de classificados do concurso público. O **vereador Danilo**, quinto orador inscrito, apresentou ressaltos e enumerou críticas às falas dos vereadores que opinaram contra o consórcio realizado com a Cohab-MG para a construção das unidades habitacionais. Na sequência, manifestou-se acerca dos requerimentos de sua autoria, que serão apreciados na próxima sessão, dentre eles, o pedido para que a Administração adquira caminhão-bombeiro com jato de água, disponibilize na página inicial da Prefeitura os processos licitatórios e seletivos e forneça a lista dos servidores contratados ou comissionados que receberam vale-alimentação no corrente ano. Na oportunidade, o **Presidente** salientou ser de conhecimento do aludido vereador que o Executivo Municipal já está realizando cotação para a compra do citado caminhão e de um caminhão caçamba. Prosseguindo com a fala, o **vereador Danilo**, em alusão aos processos seletivos lançados pelo Poder Público, salientou que nada sobrepõe ao concurso público. Em seguida, agradeceu ao Presidente por marcar a reunião com as autoridades indicadas no Requerimento n.º 61/2021. Oportunamente, discorreu sobre o aumento conta de energia, por causa da bandeira vermelha, e, consequentemente da contribuição para custeio da iluminação pública. Na sequência, propôs às comissões que procedam ao estudo dos CD's enviados pelo Executivo Municipal relativo às despesas realizadas no primeiro bimestre do vigente ano e, posteriormente, apresentem esclarecimentos aos demais *edís*. Continuando, citou brevemente uma matéria a respeito desta Câmara Municipal veiculada pelo Jornal Folha da Manhã. Ato contínuo, expôs considerações a respeito do direito da parte ao ressarcimento das custas processuais relativas aos mandados de segurança contra o Executivo. O **vereador Fábio**, sexto orador inscrito, apresentou sua posição quanto ao processo envolvendo a construção das unidades habitacionais, tecendo ressalvas à fala da vereadora Silvana. Indicou que, na época, a decisão de realizar o consórcio entre Município e a Cohab-MG foi pautada em referências e considerada a melhor. A **vereadora Silvana** requereu aparte para ressaltar que expôs a sua posição quanto à questão, até porque o próprio Presidente da

Cohab-MG falara ser prescindível a participação da Cohab-MG no processo envolvendo a construção das moradias. Aproveitou a ocasião para prestar esclarecimentos quanto à mencionada reunião, explanando, em síntese, que este Município esperará 90 dias para a Cohab-MG regularizar a situação. Quanto à possibilidade de este Município reaver os 34 (trinta e quatro) lotes, salientou que o processo demoraria ainda mais, pois deve-se seguir todo um trâmite burocrático. Na oportunidade, o **presente orador**, este **Secretário**, os **vereadores Silvana** e **Danilo** debateram o assunto em voga e trataram a respeito de um novo projeto que a Cohab-MG está lançando, o qual consubstancia na concessão de crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos contemplados para estes realizarem o pagamento de entrada no financiamento da construção habitacional a cargo da Caixa Econômica Federal. Por fim, **vereador Fábio** recomendou aos *edís* que tenham cautela ao se expressarem, porquanto a Ex-Prefeita Nilva, na época, procurou escolher a melhor opção. Salientou que, a Administração atual, de igual forma, realizou a escolha que considerou melhor, qual seja, a de conceder prazo para a Cohab-MG regularizar a situação, em vez de resgatar os terrenos, escolha a qual, futuramente, poderá ser considerada errônea. O **vereador João Paulo**, sétimo orador inscrito, compartilhou da posição sustentada pelo vereador Fábio. Informou que não foi apenas São João Batista do Glória o município prejudicado, pois, dentro de 06 (seis) anos, a Cohab-MG realizou a construção de apenas 46 (quarenta e seis) moradias. Destacou que os vereadores estão empenhados em resolver a situação o mais breve possível. Continuando, expôs críticas à impossibilidade da realização do jogo de futebol entre Glória *versus* Passos, uma vez que as medidas para a prevenção da Covid-19 estão mais brandas. Na ocasião, o **presente vereador** e este **Secretário** teceram ponderações referentes ao assunto. O **vereador Cresio**, sétimo e último orador inscrito, aproveitou seu espaço para, de igual forma, comentar o processo envolvendo a construção das unidades habitacionais, acrescentando ao debate o fato de os contemplados terem que arcar com parcela mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de financiamento, valor este que considerou absurdo. Recomendou que o Poder Público recupere os lotes e atue para que as parcelas sejam reduzidas. Na oportunidade, o **presente orador**, o **Presidente**, e os **vereadores Danilo, Luiz** e **Silvana** trataram sobre a questão. Continuando, apresentou a posição favorável em seguir a lista do concurso para a contratação temporária. Na sequência, apresentou indicação verbal solicitando que a Administração oriente os responsáveis pelo comércio da Praça do Cruzeiro, principalmente o supermercado, de que o horário de coleta do lixo passou por alteração, uma vez que estão descartando o lixo em horário inadequado, causando transtornos aos moradores vizinhos. Esclareceu que, domingo, ao final do expediente do mercado (12h), estão descartando o lixo, que passou a ser coletado apenas após às 17h da segunda-feira. Salientou que, nesse interim, o lixo acumulado bloqueia a passagem, é rasgado e espalhado pelos animais, causa mau cheiro, dentre outros transtornos. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, explanando a respeito da reunião que aconteceu em Belo Horizonte. Destacou que não ficou satisfeito com as justificativas apresentadas pelos representantes da Cohab-MG. Disse que o Prefeito Celsinho tomará as medidas cabíveis. No presente momento, o **Presidente**, juntamente com os **vereadores Fábio** e **Danilo** aprofundaram o debate do aludido

A Ordem por princípio

doações de materiais de construção feitas pela Administração anterior, salientando a necessidade de investigar os fatos. O **vereador Danilo** indicou ser uma acusação grave e recomendou que esta Casa de Leis tome as medidas pertinentes. O grande expediente foi encerrado. Não houve matéria para ser deliberada **na Ordem do Dia**. Antes de encerrar a sessão, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2021 à Comissão de Finanças e Orçamento para a confecção dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 33.ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de setembro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.

Ata da 33.ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de setembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 284/2021, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021, que “Autoriza e regularização de terrenos localizados no bairro Jardim Planalto abrangidos pela matrícula 4763, de propriedade da Mitra Diocesana de Guaxupé e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 285/2021 que, apesar de não constar na pauta, foi protocolado na presente data, alterando a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021 para REGIME DE URGÊNCIA. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 359/2021, de autoria da 7.ª Promotoria de Justiça de Passos/MG, reiterando o Ofício n.º 277/2021, e requisitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que a Câmara Municipal preste informações acerca das inconformidades apontadas em relação às informações constantes do sítio eletrônico desta Casa Legislativa, em atendimento às disposições das Leis de Acesso à Informação e Responsabilidade Fiscal. 2 – Convite n.º 05/2021, de autoria do Conselho Municipal de Saúde, convidando os vereadores para participarem da VI Conferência Municipal de Saúde de São João Batista do Glória, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2021, às 12h30, nesta Câmara Municipal. 3 – Inscrição do Cidadão